

PROJETO DE LEI

Nº 322/2011

Lei Nº 9722

AUTÓGRAFO Nº 265/2011

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ROSA FILHO" a uma via pú-

blica de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 322/2011

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ROSA FILHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ ROSA FILHO" a Rua Projetada 12, que se inicia na Estrada do Barreiro e termina junto à propriedade particular, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, localizado na Estrada do Barreiro, altura do nº. 200, no bairro Aparecidinha, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1947-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 28 de junho de 2011.

Claudemir José Justi
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

José Rosa Filho nasceu em Sorocaba no dia 16 de abril de 1947, na Rua São Francisco, bairro Santa Rosália, na casa de seus avós maternos.

Passou a sua infância na cidade de Pilar do Sul, voltando para Sorocaba com 14 anos de idade com o objetivo de trabalhar e terminar os estudos.

Começou a trabalhar na Fábrica Santo Antonio, da Companhia Nacional de Estamparia, onde se aposentou após 32 anos de trabalho.

José começou a escrever a sua historia, conheceu Neide quando trabalhava na Fábrica, ele era do setor pessoal e ela trabalhava na tecelagem.

Após 02 anos de namoro se casaram e dessa união nasceram 04 filhos: José Eduardo, Silvia Helena, Luciane Cristina e Paulo Vinicius.

Dos filhos vieram os 04 (quatro) netos, deixando para eles uma boa herança: a religiosidade e o amor ao próximo.

Em 1977, José e Neide participaram do encontro de casais com Cristo na Paróquia Santa Rita de Cássia.

Dáí em diante passou a participar das Pastorais, dos Encontros Vicentinos, Movimento Jovem, Cursilho de Cristandade, além dos Encontros de Casais.

Gostava muito de cozinhar, por isso, sempre que podia participava de eventos e jantares beneficentes, em muitas Paróquias da cidade de Sorocaba.





PROTUDOLO 0741 - 29-Jun-2011-16:39-100969-44

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Foi Ordenado Diácono em 11 de abril de 1999, pela Imposição das Mãos de Dom José Lambert, Arcebispo de Sorocaba.

José Rosa Filho teve sua Ordenação desejada pela Comunidade e foi solicitada pelo Padre Marivaldo, o então Pároco responsável pela Paróquia Nossa Senhora da Piedade.

Atuou como Diácono na Paróquia Nossa Senhora da Piedade, no bairro do Édem, até o ano de 2007, quando no mês de dezembro adoeceu e ficou afastado.

Amparado pelos familiares e muitos amigos, lutou contra a sua enfermidade durante 04 anos.

José Rosa Filho dedicou parte da sua Vida a Igreja Católica, sem deixar de lado a sua família.

Serviu a Igreja Católica com amor e fidelidade, sendo que as celebrações que com freqüência fazia o motivavam e davam alegria.

José Rosa Filho faleceu aos 63 anos, no dia 20 de março de 2011.

S/S., 28 de junho de 2011.

Claudemir José Justi
Vereador



Recebido na Div. Expediente

29 de junho de 11


A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 30/06/11



Div. Expediente

Rubricado em 1º.07.11



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** JOSÉ ROSA FILHO **

MATRÍCULA:
141887 01 55 2011 4 00031 019 0012820-31

SEXO MASCULINO /	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 63 ANOS DE IDADE
---------------------	---------------	---

NATURALIDADE SOROCABA-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 73781253	ELEITOR SIM
-----------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
Jose Rosa e Terezinha Maria Batista Rosa ***
RESIDENTE NA RUA APARECIDA, N° 1613, VILA PORCEL, SOROCABA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE - ÀS 06:50 H	DIA 20	MÊS 03	ANO 2011
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
NESTA CIDADE DE VOTORANTIM, SP, NO HOSPITAL SANTO ANTONIO

CAUSA DA MORTE
Choque cardiogênico, Infarto agudo do miocárdio, Diabetes mellitus tipo II, Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência renal crônica ***

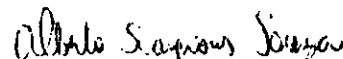
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) SEPULTADO NO CEMITÉRIO CONSOLAÇÃO, SOROCABA, SP.	DECLARANTE NEIDE SOARES ROSA, (ESPOSA DO FALECIDO) **
--	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. FABIO CAMILO PELLEGRINO DOS SANTOS, CRM N° 117074

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Conforme declaração da pessoa identificada no campo DECLARANTE: Deixou viúva Neide Soares Rosa. Deixou os filhos: Jose Eduardo com 42 anos, Silvia com 41 anos, Luciana com 39 anos e Paulo com 23 anos de idade, não havendo filho pré-morto. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era eleitor... NADA MAIS...*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Votorantim, 04 de abril de 2011


Alberto Scarpiones Souza
escrevente autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa
Jurídica, Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Sede

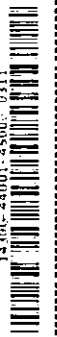
Dra. Naila de Rezende Khuri - OFICIALA

Município e Comarca de Votorantim - Estado de São Paulo

Rua Paula Ney, 109 - Centro - Votorantim/SP - CEP: 18110-045 - Fone: (15) 3247-3466

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

1430G-AA 044362



MINUTO DE SILÊNCIO



Album de família

José morava na Vila Porcel e criou quatro filhos: ele foi diácono por sete anos

José Rosa Filho - Diácono (16.04.1947, 20.03.2011)

Uma vida dedicada à religião

■ José Rosa Filho dedicou a vida à Igreja Católica e à linda família que construiu. Morador da Vila Porcel, foi pai de quatro filhos: José Eduardo, 42, Silvia Helena, 41, Luciane, 38 e Paulo Vinicius, 23.

Também foi avô por quatro vezes e deixou uma boa herança para a família: a religiosidade e o amor ao próximo.

José teve uma história de amor que começou muito antes de ele se dedicar ao catolicismo. Conheceu Neide quando trabalhava na indústria têxtil Cianê. Ele era da contabilidade e ela trabalhava na tecelagem. Os dois se apaixonaram e se casaram após dois anos de namoro.

Em 1977, José e Neide fizeram

um encontro de casais promovido pela Igreja Católica. Ele gostou e começou a frequentar diversas paróquias em Sorocaba como a São José Operário e a Santa Rita.

Participava de eventos jovens e jantares nas igrejas, muitas vezes praticando seu hobby que era cozinhar.

Em 1999 José foi convidado pelo padre Marivaldo, da paróquia Nossa Senhora da Piedade, no bairro do Éden, para ser diácono, cargo que exerceu até 2006 e só deixou por motivos de doença.

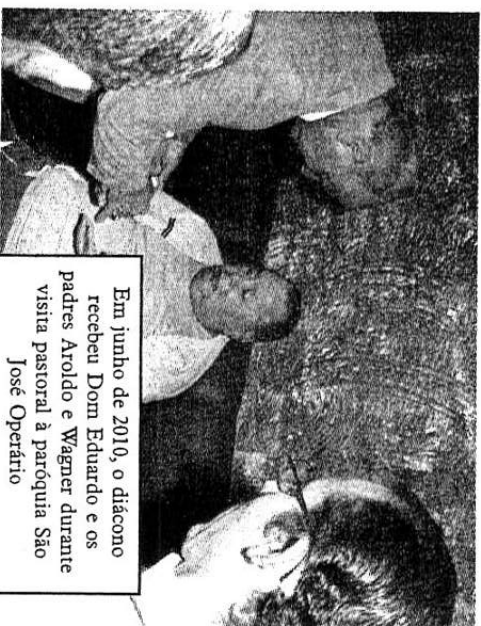
A mulher, saudosa, lembra que ele era muito zeloso com os filhos e com a religiosidade de cada um deles.

MORRE O DIÁCONO JOSÉ ROSA

Após 4 anos de luta contra a enfermidade, faleceu em 20 de março, aos 63 anos de idade, o Diácono José Rosa Filho, que deixou a esposa Neide Soares Rosa, e os filhos José Eduardo, Sílvia, Luciana e Paulo. O diácono estava internado no Hospital Santo Antonio em Votorantim.

Ordenado em 11 de Abril de 1999, pela imposição das mãos de D. José Lambert, José Rosa atuou até 2007 na Paróquia Nossa Senhora Aparecida no Éden, e a sua ordenação, desejada pela comunidade, foi solicitada pelo Pe. Marivaldo, o então Pároco responsável. Em Dezembro desse ano, adoeceu e amparado pela esposa e filhos, lutou bravamente.

Sempre muito discreto, o Diácono partilhava com os irmãos de ministério, que o que lhe causava muita alegria eram as celebrações que fazia com toda a família, com



Em junho de 2010, o diácono recebeu Dom Eduardo e os padres Aroldo e Wagner durante visita pastoral à paróquia São José Operário

Artigo

certa frequência, ocasiões em que ministrava a bênção aos filhos, sobrinhos e netos, que lotavam a sua casa.

Além do Padre André Sueiro, atual Administrador Paroquial da Nossa Senhora Aparecida, que presidiu as exéquias, também estiveram no velório o Arcebispo D. Eduardo, que esteve em sua casa por ocasião da visita pastoral à paróquia São José Operário, e o Pe. José Antonio.

Padre Wagner Ruivo presidiu as orações finais, juntamente com o Padre Manoel Cesar, e alguns diáconos que se fizeram presentes, na despedida ao irmão de ministério. Um grande número de amigos, familiares e irmãos e irmãs da comunidade, acompanharam o féretro ao cemitério da Consolação onde o Diácono foi sepultado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 322/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Claudemir José Justi.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “José Rosa Filho” a uma via pública, hoje denominada rua Projetada 12, com início na Estrada do Barreiro, altura do nº 200 e término em propriedade particular, bairro Aparecidinha, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame, está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

funerário;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 20 de julho de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 322/2011, de autoria do Edil Claudemir José Justi, que dispõe sobre denominação de "JOSÉ ROSA FILHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de agosto de 2011.


ANSELMO BOLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



low

DISCUSSÃO ÚNICA

2056/2011

APROVADO

REJEITADO

EM 06 / 09 / 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0678

Sorocaba, 8 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 276/2011, aos Projetos de Lei nºs 81, 117, 233, 283, 289, 306, 322, 323, 328, 349, 356, 408, 416, 417, 426, 415, 425, 422 e 423/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 265/2011

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ROSA FILHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 322/2011 DO EDIL CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominada "JOSÉ ROSA FILHO" a Rua Projetada 12, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Estrada do Barreiro e termina junto à propriedade particular, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1947-2011".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 16 DE SETEMBRO DE 2011 / Nº 1.493

FOLHA 01 DE 02

**LEI Nº 9.722,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ ROSA FILHO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 322/2011 – autoria do Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ ROSA FILHO” a Rua Projetada 12, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Estrada do Barreiro e termina junto à propriedade particular, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1947-2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

José Rosa Filho nasceu em Sorocaba no dia 16 de abril de 1947, na Rua São Francisco, bairro Santa Rosália na casa de seus avós maternos. Passou a sua infância na cidade de Pilar do Sul, voltando para





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 16 DE SETEMBRO DE 2011 / Nº 1.493

FOLHA 02 DE 02

Sorocaba com 14 anos de idade com o objetivo de trabalhar e terminar os estudos.

Começou a trabalhar na Fábrica Santo Antonio, da Companhia Nacional de Estamparia, onde se aposentou após 32 anos de trabalho.

José começou a escrever a sua historia, conheceu Neide quando trabalhava na Fábrica, ele era do setor pessoal e ela trabalhava na tecelagem.

Após 2 anos de namoro se casaram e dessa união nasceram 4 filhos: José Eduardo, Silvia Helena, Luciane Cristina e Paulo Vinicius.

Dos filhos vieram os 4 (quatro) netos, deixando para eles uma boa herança: a religiosidade e o amor ao próximo.

Em 1977, José e Neide participaram do encontro de casais com Cristo na Paróquia Santa Rita de Cássia.

Daí em diante passou a participar das Pastorais, dos Encontros Vicentinos, Movimento Jovem, Cursilho de Cristandade, além dos Encontros de Casais.

Gostava muito de cozinhar, por isso, sempre que podia participava de eventos e jantares beneficentes, em muitas Paróquias da cidade de Sorocaba.

Foi Ordenado Diácono em 11 de abril de 1999, pela Imposição das Mãos de Dom José Lambert, Arcebispo de Sorocaba. José Rosa Filho teve sua Ordenação desejada pela Comunidade e foi solicitada pelo Padre Marivaldo, o então Pároco responsável pela Paróquia Nossa Senhora da Piedade.

Atuou como Diácono na Paróquia Nossa Senhora da Piedade, no bairro do Éden, até o ano de 2007, quando no mês de dezembro adoeceu e ficou afastado.

Amparado pelos familiares e muitos amigos, lutou contra a sua enfermidade durante 04 anos.

José Rosa Filho dedicou parte da sua vida à Igreja Católica, sem deixar de lado a sua família.

Serviu a Igreja Católica com amor e fidelidade sendo que as celebrações que com frequência fazia o motivavam e davam alegria.

José Rosa Filho faleceu aos 63 anos, no dia 20 de março de 2011.

S/S., 28 de junho de 2011.

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Vereador





LEI Nº 9.722, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ ROSA FILHO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 322/2011 – autoria do Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ ROSA FILHO” a Rua Projetada 12, localizada no Jardim Residencial Morada das Flores, que se inicia na Estrada do Barreiro e termina junto à propriedade particular, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1947-2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.722, de 14/9/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

José Rosa Filho nasceu em Sorocaba no dia 16 de abril de 1947, na Rua São Francisco, bairro Santa Rosália na casa de seus avós maternos.

Passou a sua infância na cidade de Pilar do Sul, voltando para Sorocaba com 14 anos de idade com o objetivo de trabalhar e terminar os estudos.

Começou a trabalhar na Fábrica Santo Antonio, da Companhia Nacional de Estamparia, onde se aposentou após 32 anos de trabalho.

José começou a escrever a sua historia, conheceu Neide quando trabalhava na Fábrica, ele era do setor pessoal e ela trabalhava na tecelagem.

Após 2 anos de namoro se casaram e dessa união nasceram 4 filhos: José Eduardo, Silvia Helena, Luciane Cristina e Paulo Vinicius.

Dos filhos vieram os 4 (quatro) netos, deixando para eles uma boa herança: a religiosidade e o amor ao próximo.

Em 1977, José e Neide participaram do encontro de casais com Cristo na Paróquia Santa Rita de Cássia.

Dai em diante passou a participar das Pastorais, dos Encontros Vicentinos, Movimento Jovem, Cursilho de Cristandade, além dos Encontros de Casais.

Gostava muito de cozinhar, por isso, sempre que podia participava de eventos e jantares beneficentes, em muitas Paróquias da cidade de Sorocaba.

Foi Ordenado Diácono em 11 de abril de 1999, pela Imposição das Mãos de Dom José Lambert, Arcebispo de Sorocaba.

José Rosa Filho teve sua Ordenação desejada pela Comunidade e foi solicitada pelo Padre Marivaldo, o então Pároco responsável pela Paróquia Nossa Senhora da Piedade.

Atuou como Diácono na Paróquia Nossa Senhora da Piedade, no bairro do Éden, até o ano de 2007, quando no mês de dezembro adoeceu e ficou afastado.

Amparado pelos familiares e muitos amigos, lutou contra a sua enfermidade durante 04 anos.

José Rosa Filho dedicou parte da sua vida à Igreja Católica, sem deixar de lado a sua família.

Serviu a Igreja Católica com amor e fidelidade sendo que as celebrações que com frequência fazia o motivavam e davam alegria.

José Rosa Filho faleceu aos 63 anos, no dia 20 de março de 2011.

S/S., 28 de junho de 2011.

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Vereador